

SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

Sede Social – Estádio José Alvalade – 1600 Lisboa

NIPC 503 994 499 – Mat. C. R. C. Lisboa nº 07679

Capital Social - €54 890 000

(Sociedade Aberta)

Relatório do Conselho de Administração

Senhores Accionistas,

Em conformidade com o disposto no Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração dos Resultados e respectivos anexos reportados ao primeiro semestre da época desportiva de 2003/2004, que compreende o período de 1 de Agosto de 2003 a 31 de Janeiro de 2004. As Demonstrações Financeiras são apresentadas com os valores comparativos de igual período do exercício económico anterior.

As grandes metas definidas pelo Conselho de Administração da Empresa para o ano em curso eram:

- Retomar a senda dos êxitos desportivos, de acordo com o historial do Clube, permitindo em simultâneo um aumento das receitas correntes.
- Continuar a reduzir o desequilíbrio entre receitas e despesas correntes, em linha com o plano de negócios da Sociedade, de modo a satisfazer os nossos parceiros e accionistas.
- Continuar na linha do que se encontra fixado no plano de negócios, com uma rigorosa política de controlo de custos, por forma a colmatar os défices de exploração e absorver os aumentos de custos resultantes dos termos e condições de utilização das novas infra-estruturas do Grupo Sporting.

- Prosseguir o esforço de rentabilização do Investimento na Academia, controlando os custos inerentes ao seu funcionamento.

No balanço deste primeiro semestre, é fácil concluir que, se alguns dos objectivos parecem ser perfeitamente atingíveis durante o corrente exercício, já outros, ficaram aquém das expectativas.

Com efeito e pela positiva é de destacar:

- A continuação da redução da estrutura de custos com pessoal, fruto de uma continuada política de racionalização de meios e remunerações em toda a estrutura da Sporting, SAD abrangendo directores, administrativos, técnicos e atletas. Com efeito os custos com o pessoal tiveram um decréscimo de m€1 128, ou seja, representam menos 9 % do que no exercício homólogo do ano anterior.
- A continuação de uma rigorosa política de controlo de custos operacionais e de estrutura, que se traduziu na diminuição de m€1 056 na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos, ou seja, representam menos 24 % do que em igual período do exercício transacto.
- A política desportiva adequada às limitações de ordem financeira da Sociedade. Com efeito, o reinvestimento na equipa profissional de futebol foi efectuado apenas com a mais valia originada com a cedência definitiva dos direitos desportivos do atleta Ricardo Quaresma, já que da operação de cedência dos direitos desportivos do Cristiano Ronaldo ao Manchester United, no decurso deste primeiro semestre, resultou um encaixe financeiro totalmente destinado a abater o défice de tesouraria.
- A boa performance da rubrica de proveitos operacionais que atingiu os m€21 913, ou seja, mais 125 % do que no mesmo período do ano anterior, incluindo a mais-valia gerada pela cedência definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Cristiano Ronaldo e João Paiva.
- Que o pagamento de remunerações fixas com o futebol profissional e de formação, sofreu uma redução superior a trinta por cento nos últimos três anos.

- A consolidação de um grupo profissional de atletas, cuja composição é propícia à projecção de jogadores oriundos da formação, condição essencial para a realização de mais-valias, que nos dois últimos exercícios atingiram uma verba superior ao investimento realizado na Academia pelo Sporting Clube de Portugal.
- Que a Sporting, SAD foi das primeiras Sociedades Desportivas/Clubes a entregar o processo de candidatura ao licenciamento para a competição nas provas da UEFA.
- A forma como a Sociedade Desportiva tem sabido rentabilizar o investimento na Academia, promovendo-a além fronteiras. Neste sentido, para além de inúmeras acções/eventos com empresas, tivemos e iremos ter a estagiar connosco equipas europeias de prestígio. De salientar o facto da nossa Academia ter sido escolhida para “Quartel General” da nossa Selecção durante o Euro 2004.
- O facto da equipa profissional do Sporting ainda estar a disputar arduamente o Campeonato, o que aumenta a possibilidade de uma presença na 3ª pré-eliminatória da Liga dos Campeões. De relembrar que, de acordo com os coeficientes da UEFA 2002/2003, o Sporting, Campeão Nacional na época desportiva de 2001/2002, não teve acesso directo à “Liga Milionária”, o que acarretou a perda de um enorme potencial de receitas, cerca de m€8 000.
- Que as equipas pertencentes aos restantes escalões de futebol, se apuraram categoricamente para as fases finais dos respectivos campeonatos e os seus atletas estão maioritariamente representados nas respectivas selecções nacionais.

Por outro lado e pela negativa é de realçar:

- Que a equipa profissional de futebol A se viu afastada na 2ª eliminatória da Taça UEFA pelo Gençlerbirligi SK, equipa que havia afastado o Blackburn Rovers e que haveria de afastar o Parma, tendo sido eliminado pelo Valência, após prolongamento, bem como da Taça de Portugal pelo Vitória de Setúbal.
- Que a equipa B fruto de maus resultados, tem vindo a lutar pela permanência na 2ª divisão B. A equipa, muito jovem, não só não foi

reforçada, como viu sair para a equipa principal os internacionais sub-21, Miguel Garcia, Custódio Castro e Lourenço.

Actividade da Empresa

Apesar de, infelizmente, a época desportiva ter corrido abaixo das expectativas, muito fruto das eliminatórias precoces da Taça UEFA e da Taça de Portugal, o desempenho na Super Liga tem permitido um aumento dos proveitos correntes, nomeadamente da bilheteira, decorrente de um acréscimo da assistência média aos jogos.

Os proveitos operacionais foram positivamente influenciados pela cedência dos direitos desportivos do jogador Cristiano Ronaldo ao Manchester United. Esta operação planeada pela Sporting, SAD para a época 2004/2005, tornou-se inevitável pelas razões que, a seu tempo, foram publicamente explicadas.

A cedência dos direitos desportivos dos jogadores Ricardo Quaresma e César Prates no exercício económico anterior, permitiu colmatar algumas lacunas na equipa profissional com alguns atletas que a vieram efectivamente reforçar.

Em Janeiro, ingressou no Sporting o médio internacional brasileiro Tinga, que se encontrava livre, numa perspectiva de renovação do plantel dentro dos pressupostos financeiros adequados.

Foram rescindidos os contratos com os atletas Bruno Caires e Filipe Costa.

Com o objectivo de valorizar desportivamente atletas da sociedade, foram cedidos, até ao final da época 2003/2004, os jogadores Paulo Sérgio, Luís Filipe, Danny Gomes, Diogo Matos e Nuno Santos, à Associação Académica de Coimbra, União Desportiva de Leiria, Marítimo da Madeira, Alverca Futebol e Futebol Clube Penafiel, respectivamente.

A actividade da Sporting, SAD durante o primeiro semestre está em linha com o orçamento. O resultado líquido deste período de m€161 positivo e um cash-flow de m€5 476, igualmente positivo, permitem-nos pensar que, o objectivo definido pelo Conselho de Administração, de encerrar o exercício económico de 2003/2004 com um cash-flow positivo, será alcançado.

Sem demagogias e anúncios de políticas desportivas expansionistas, incompatíveis com a realidade dos números e o estado do mercado em geral, temos vindo a dar passos firmes no sentido do equilíbrio inequívoco da exploração, fiéis ao nosso compromisso sério com os accionistas, associados, adeptos e demais parceiros, sem descurar o nível competitivo a que a história do Sporting Clube de Portugal nos obriga.

Factos relevantes após o termo do primeiro semestre

Não ocorreram factos relevantes entre o termo do primeiro semestre e a data de emissão do presente Relatório do Conselho de Administração com impacte na actividade e demonstrações financeiras agora apresentadas.

Evolução previsível da sociedade

Não se prevê relativamente ao segundo semestre do presente exercício económico qualquer alteração relevante em relação à estratégia delineada para a época desportiva de 2003/2004.

Por despacho de 5 de Março de 2004, do Exmo. Sr. Subdirector-Geral da DGCI – Direcção de Serviços do IRC, foi deferido o pedido, do Clube e das várias sociedades do Grupo Sporting, para aplicação de um novo período de tributação, o qual terá início em 1 de Julho de 2004. Esta alteração visa ajustar o exercício económico ao período da época desportiva, o qual vai de 1 de Julho a 30 de Junho.

Face à alteração atrás referida o exercício económico de 2003/2004 será de apenas 11 (onze) meses, terminando em 30 de Junho de 2004.

Encontra-se em fase adiantada de desenvolvimento o processo de recomposição do capital da sociedade, trabalho que está a ser realizado em conjunto com o Banco Comercial Português e o Banco Espírito Santo, sendo expectável que esteja concluído até ao final do presente exercício económico.

Acções próprias

A Sporting,SAD não detém acções próprias, nem adquiriu ou alienou acções durante o primeiro semestre do exercício.

Negócios entre a sociedade e os seus administradores

Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

Lisboa, 9 de Abril de 2004

O Conselho de Administração

Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha

Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt

Dr. Filipe Soares Franco

Anexo 1 ao Relatório do Conselho de Administração

Em conformidade com o número 5 do Artigo 447^a do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se relativamente a cada um dos membros do Conselho de Administração, o número de acções da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, por si detidas:

Membros do Conselho de Administração	Nº de Acções
Dr. António Augusto S. C. Dias da Cunha	10 000
Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt	92
Dr. Filipe Soares Franco	772

Não se verificaram transacções durante o exercício económico.

De acordo com a alínea e) do nº1 do Artº 6 do Regulamento 24/2000, são as seguintes as participações qualificadas da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD:

Participações Qualificadas	Número de Acções	% de Direitos de Voto
SPORTING – S. Gest. Participações Sociais, SA	4 690 423	42,6
Sporting Clube de Portugal	1 929 371	17,5
SPORTINVESTE – S. Gest. Participações Sociais, SA	1 982 569	18,0

Anexo 2 ao Relatório do Conselho de Administração

Em conformidade com o regulamento nº 07/2001 – Governo das Sociedades Cotadas, apresenta-se de seguida relatório sobre as práticas de governo societário. As notas não consideradas neste anexo não são aplicáveis à Empresa.

Divulgação de informação

1. Remetemos, em anexo, o organograma da Sociedade.
3. Apresentamos de seguida o quadro resumo da evolução das acções da Sociedade durante o primeiro semestre da época desportiva de 2003/2004 (Agosto 2003 a Janeiro de 2004):

Número de negócios realizados	2 025
Quantidade de acções transaccionadas	496 683
Volume de negócios	€149 696
Cotação máxima	€3,45
Cotação mínima	€2,61
Melhor cotação de fecho	€3,38
Pior cotação de fecho	€2,73

4. O resultado líquido do primeiro semestre do exercício foi positivo. A Sociedade não distribuiu qualquer dividendo aos accionistas.
5. Não existem planos de atribuição de opções de aquisição de acções.
6. A Sociedade não tem constituído nenhum Gabinete de Apoio ao Investidor, no entanto todas as questões formuladas pelos investidores são centralizadas no Representante para as Relações com o Mercado (Dr. Rui Bacelar Meireles).

A informação estatutária, económica e financeira e demais documentação prevista no Artigo 3ºA no Regulamento da CMVM nº 07/2001, está disponível no sítio do Sporting Clube de Portugal na Internet (www.scp.pt), na secção Investor Relations.

Exercício de direito de voto e representação de accionistas

2. Os accionistas com direito de voto poderão, de harmonia com o disposto no art. 22º do Código dos Valores Mobiliários, exercê-lo por correspondência, através de declaração por si assinada, onde manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia. Para o efeito, existem na Sociedade boletins de voto à disposição dos accionistas, que lhes poderão ser facultados.

A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia do bilhete de identidade do accionista, no caso de accionista que seja pessoa colectiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem o represente, com a assinatura reconhecida notarialmente nessa qualidade.

As declarações de voto, acompanhadas dos elementos referidos no parágrafo anterior, deverão ser inseridas em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, apresentadas em mão na Sede da Sociedade, ou aí recebidas, através de correio registado, até ao dia 24 de Outubro de 2003.

O escrutínio dos votos por correspondência será feito pela Mesa da Assembleia Geral, por adição aos votos expressos na Assembleia, considerando-se, na hipótese de agrupamento, os votos relativos aos quais os diversos titulares indiquem a vontade de agrupar e preencham os requisitos para tal.

6. Nos termos estatutários, a cada cem acções corresponde um voto.

Regras Societárias

1. A Sociedade tem um único código de conduta que versa matérias de natureza ética, de confidencialidade e de conflito de interesses.
2. Não existem unidades orgânicas dedicadas à auditoria interna e/ou à gestão de riscos.
3. O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (1 929 371 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- criação de novas categorias de acções;
- cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- eleição dos membros dos orgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B.

Órgão de Administração

1. Na Assembleia Geral de 31 de Outubro de 2003 foi eleito para o quadriénio que termina em Julho de 2007 o seguinte Conselho de Administração:

Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha - Presidente
Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt
Dr. Filipe Soares Franco

Apenas o Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt tem funções executivas na Sociedade.

Todos os administradores são independentes e nenhum por si só influencia a gestão da Sociedade.

O Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha é, também, Presidente do Sporting Clube de Portugal e do Conselho de Administração das sociedades Sporting-SGPS,SA, Estádio José Alvalade,SA, Novo Estádio José Alvalade,SA, Sporting.Com,SA e Sporting Comércio e Serviços,SA.

O Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt é, também, vogal do Conselho de Administração da Sporting-SGPS,SA.

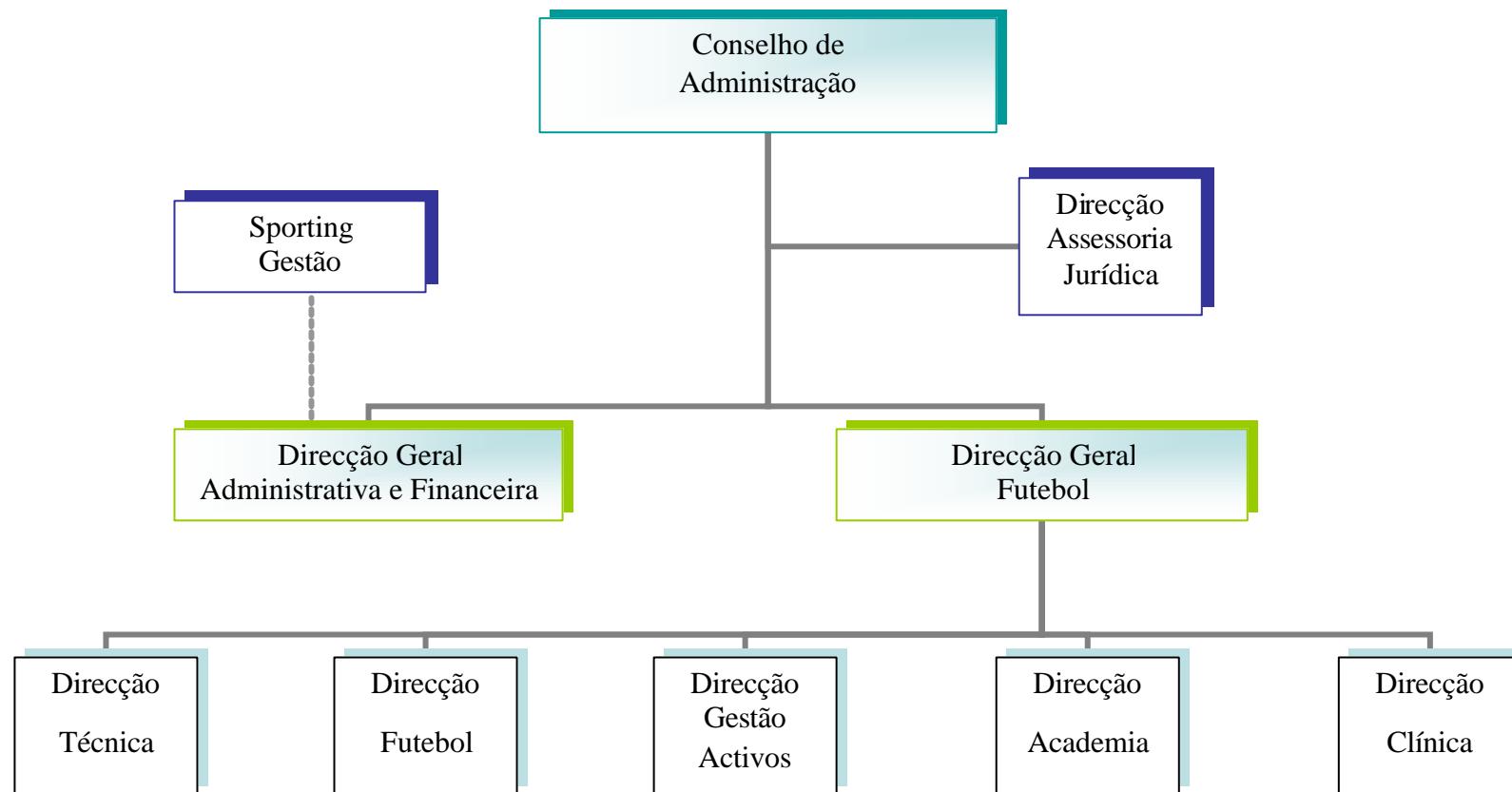
O Dr. Filipe Soares Franco é, também, Vice-Presidente do Conselho Directivo do Sporting Clube de Portugal, Presidente do Conselho de Administração das sociedades SPORTING-Consultoria e Gestão Empresarial,SA, OPCA – Obras Públicas e Cimento Armado,SA e Administrador da Pinto Basto III SGPS,SA. e Vogal do Conselho de Administração das sociedades Sporting SGPS,SA, Estádio José Alvalade,SA, Novo Estádio José Alvalade,SA, Sporting.Com,SA e Sporting Comércio e Serviços,SA.

2. A Sociedade não tem comissão executiva ou qualquer outra comissão com competência em matéria de gestão.

3. O Conselho de Administração reúne formalmente uma vez por mês, para análise, discussão e decisão de assuntos com relevância para a vida da Sociedade, sem prejuízo da existência de encontros semanais dos seus administradores para resolução de assuntos da sua gestão corrente. Durante o primeiro semestre da época desportiva de 2003/2004 o Conselho reuniu formalmente por 10 vezes.

4. As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da Sociedade ou da evolução da cotação das acções.

Organograma Geral



Balanço em 31 de Janeiro de 2004 e 31 de Janeiro de 2003

(Valores expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	31 JAN 04		31 JAN 03		31 JAN 04	31 JAN 03
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido		
Imobilizado						
Imobilizações Incorpóreas:						
Despesas de Instalação	776	(771)	5	17		
Propriedade Industrial e Outros Direito:	66 038	(32 050)	33 988	38 844		
Adiantamento por c/Imobilizações	0	0	0	0		
	<u>66 814</u>	<u>(32 821)</u>	<u>33 993</u>	<u>38 861</u>		
Imobilizações Corpóreas:						
Edifícios e O. Construções	570	(570)	0	133		
Equipamento Básico	317	(207)	110	153		
Equipamento de Transporte	544	(407)	137	89		
Ferramentas e Utensílios	4	(4)	0	1		
Equipamento Administrativo	212	(145)	67	78		
Outras Imobilizações Corpóreas	81	(38)	43	52		
	<u>1 728</u>	<u>(1 371)</u>	<u>357</u>	<u>506</u>		
Investimentos Financeiros						
Empresas Associadas	0	0	0	0		
	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>		
Dívidas de Terceiros - m/longo prazo:						
Outros Devedores	8 378	0	8 378	5 735		
	<u>8 378</u>	<u>0</u>	<u>8 378</u>	<u>5 735</u>		
Circulante						
Dívidas de Terceiros - curto prazo:						
Clientes, Conta Corrente	15 371	0	15 371	18 536		
Clientes Títulos a Receber	1 800	0	1 800	0		
Fornecedores	0	0	0	0		
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	4		
Accionistas	0	0	0	1		
Outros Devedores	13 689	0	13 689	9 155		
	<u>13 689</u>	<u>0</u>	<u>13 689</u>	<u>9 155</u>		
	<u>30 860</u>	<u>0</u>	<u>30 860</u>	<u>27 696</u>		
Depósitos Bancários e Caixa:						
Depósitos Bancários	4 595	0	4 595	1 786		
Caixa	4	0	4	8		
	<u>4 599</u>	<u>0</u>	<u>4 599</u>	<u>1 794</u>		
Acréscimos e Diferimentos						
Acréscimos de Proveitos	7 362	0	7 362	667		
Custos Diferidos	3 022	0	3 022	972		
	<u>10 384</u>	<u>0</u>	<u>10 384</u>	<u>1 639</u>		
Total de Amortizações		(34 192)				
Total de Provisões		0				
Total do Activo	<u>122 763</u>	<u>(34 192)</u>	<u>88 571</u>	<u>76 231</u>		
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO						
Capital Próprio						
Capital					54 890	54 890
Reserva Legal					0	0
Outras Reservas					5	5
Reserva de Reavaliação					0	0
Resultados Transitados					(92 919)	(65 608)
Resultado Líquido do Exercício					161	(15 673)
					<u>(37 863)</u>	<u>(26 386)</u>
Total do Capital Próprio						
Provisões para Riscos e Encargos						
Outras Provisões para Riscos e Encargos					807	924
					<u>807</u>	<u>924</u>
Dívidas de Terceiros - m/longo prazo						
Dívidas a Instituições de Crédito					19 796	17 396
Outros Credores					9 944	3 607
					<u>29 740</u>	<u>21 003</u>
Dívidas a Terceiros - curto prazo						
Adiantamento de Clientes					0	0
Dívidas a Instituições de Crédito					21 372	18 724
Fornecedores, Conta Corrente					9 482	6 382
Fornecedores, Títulos a Pagar					1 492	0
Accionistas					35 236	24 853
Estado e Outros Entes Públicos					560	1 136
Outros Credores					15 510	16 143
					<u>83 652</u>	<u>67 238</u>
Acréscimos e Diferimentos						
Acréscimos de Custos					3 281	6 273
Proveitos Diferidos					8 954	7 179
					<u>12 235</u>	<u>13 452</u>
Total do Capital Próprio e do Passivo						
					88 571	76 231

Demonstração dos Resultados em 31 de Janeiro de 2004 e 31 de Janeiro de 2003

(Valores expressos em milhares de Euros)

CUSTOS E PERDAS	31 JAN 04 (6 meses)	31 JAN 03 (6 meses)	PROVEITOS E GANHOS	31 JAN 04 (6 meses)	31 JAN 03 (6 meses)
Fornecimentos e Serviços Externos	3 264	4 320	Prestações de Serviços	13 054	9 564
Custos com o Pessoal:					
Remunerações	10 647	11 708	Subsídios à Exploração	0	0
Encargos Sociais			Proveitos Suplementares	4	103
Outros	573	640	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	8 855	90
	11 220	12 348		8 859	193
Amortizações do Imobilizado				21 913	9 757
Corpóreo e Incorpóreo	5 315	6 942		350	692
Provisões	0	0		22 263	10 449
	5 315	6 942		303	409
Impostos	45	47			
Outros Custos e Perdas Operacionais	298	356			
	343	403			
	20 142	24 013			
Juros e Custos Similares	1 712	1 934			
	21 854	25 947			
Custos e Perdas Extraordinários	551	584			
	22 405	26 531			
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	0	0			
	22 405	26 531			
Resultado Líquido do Exercício	161	(15 673)			
	22 566	10 858			
			(F)	22 566	10 858
			Resultados Operacionais: (B) - (A)	1 771	(14 256)
			Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A)	(1 362)	(1 242)
			Resultados Correntes: (D) - (C)	409	(15 498)
			Resultados Antes de Impostos: (F) - (E)	161	(15 673)
			Resultado Líquido do Exercício: (F) - (G)	161	(15 673)
			Cash Flow: (RLE) + (Amortizações + Provisões)	5 476	(8 731)

Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados em 31 de Janeiro de 2004 (valores expressos em milhares de euros)

Nota 1 – Introdução

A SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designado apenas por Sporting, SAD ou Empresa) foi constituída por escritura pública de 28 OUT 97, com um capital de m€ 34 915,85, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 JUL 01, o capital social da sociedade foi elevado de m€ 34 915,85 para m€ 54 867,77. Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nos montantes parciais de m€ 3 042,67 e m€ 16 909,25, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 JUL 01 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para € 4,99, com arredondamento para o centímo de euro mais próximo e consequente aumento de capital de m€ 22,23 (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Empresa a m€ 54 890. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 OUT 01. Em 02 SET 02 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 000 000 accções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Em 12 JUN 02 a Empresa concretizou um empréstimo obrigacionista por Oferta Pública de Distribuição destinada ao público em geral, sendo realizada por subscrição pública e directa, no valor de m€ 11 996, representativo de 2 399 288 obrigações. O respectivo pedido de admissão à negociação em Mercado já foi efectuado.

A Sporting, SAD com sede social no Estádio José de Alvalade, resultou da personalização jurídica da equipa do Sporting Clube de Portugal e tem por objecto social “a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol”.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com o objectivo de obter uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações da Empresa, em conformidade com os princípios contabilísticos da continuidade das operações, da especialização dos exercícios, do custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma, da materialidade e da consistência, com excepção do tratamento contabilístico das mais valias na alienação de direitos desportivos, as quais passaram a ser reconhecidas como um proveito operacional, na rubrica Outros Proveitos Operacionais, quando anteriormente vinham sendo registadas como um Proveito Extraordinário, prática que vem sendo seguida por outras sociedades anónimas desportivas e clubes.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas não consideradas neste Anexo não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras.

Nota 3 – Principais critérios valorimétricos utilizados

a) Imobilizações Incorpóreas

Esta rubrica comprehende essencialmente os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol, nos quais se incluem os valores de transferência para a Empresa dos jogadores do Sporting Clube de Portugal, no montante residual de m€4 190 (valor inicial de m€29 429). Inclui, ainda, os encargos relativos à comissão de organização e montagem da Oferta Pública de Subscrição de 2 000 000 acções e à comissão de colocação das referidas acções junto dos Sócios do Sporting Clube de Portugal e do público em geral.

A Sporting,SAD tem vindo a negociar, desde Julho de 2002, com o First Portuguese Football Players Fund,SA (Fundo de Investimento) a partilha de receitas futuras relacionadas com parte dos direitos desportivos de vários jogadores, os quais foram objecto de avaliação independente por um comité de investimento desse Fundo. Decorrente de orientação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a Empresa apenas tem reconhecido como mais valias a proporção da partilha de receitas futuras dos direitos desportivos detida pelo Fundo.

Em virtude do valor residual estimado dos direitos desportivos (proporção da partilha de receitas futuras detida pela Sporting,SAD) corresponder ao valor da avaliação, as correspondentes Imobilizações Incorpóreas deixam de ser amortizadas para este conjunto de direitos.

Os direitos desportivos dos restantes jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência do contrato. As restantes Imobilizações Incorpóreas são amortizadas num período de três anos.

b) Imobilizações Corpóreas

As Imobilizações Corpóreas estão registadas ao custo de aquisição e incluem os bens adquiridos, em estado de uso, afectos ao ex-Departamento de Futebol do Sporting Clube de Portugal.

As amortizações são calculadas por duodécimos, de acordo com o método das quotas constantes, às taxas máximas previstas na legislação em vigor. No caso dos bens adquiridos em estado de uso as amortizações foram calculadas de acordo com o tempo de vida útil esperado para cada bem.

c) Locação Financeira

Os activos imobilizados adquiridos em regime de contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, encontram-se reflectidos no Balanço sendo amortizados de acordo com as taxas referidas na nota anterior. As rendas relativas aos contratos de locação financeira são registadas como redução daquelas responsabilidades e como custos financeiros na parcela dos juros.

d) Acréscimos e Diferimentos

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos os custos e proveitos que respeitam a vários exercícios e que são imputados aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

e) Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal

As Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal são registados como custo do ano em que os colaboradores da Empresa adquirem o direito ao seu recebimento. Consequentemente, o valor de férias, subsídio de férias e subsídio de Natal vencido e não pago à data de 31 de Janeiro de 2004, foi estimado e incluído na rubrica Acréscimos de Custos.

f) Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira

Os activos e passivos em moeda estrangeira, para os quais o câmbio não foi fixado, foram actualizados à taxa de câmbio em vigor a 31 de Janeiro de 2004. As

diferenças de câmbio apuradas foram reconhecidas como custos e proveitos do exercício.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, verificadas entre a data das operações e a data do seu recebimento ou pagamento, foram registadas como custos e proveitos do exercício.

g) Reconhecimento de Proveitos

As receitas de jogos são reconhecidas como proveitos no período em que estes se realizam.

Os proveitos de publicidade, patrocínios e direitos de transmissão de jogos de futebol são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respectivos contratos.

As receitas decorrentes da reserva de Bilhetes de Época são reconhecidas ao longo da(s) época(s) desportiva(s) em que o direito se vence.

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal a Empresa recebe uma percentagem da quotização cobrada aos Sócios do Clube. Tendo em consideração a incerteza de cobrabilidade das quotas, à data da sua emissão, o proveito da quotização só é reconhecido em proveitos aquando da sua efectiva cobrança.

Para o primeiro semestre da época desportiva de 2003/04, foi transferido do Sporting Clube de Portugal para a Sporting, SAD, 75% da quotização anual cobrada.

h) Instrumentos Financeiros

Referem-se exclusivamente a contratos de fixação cambial de responsabilidades de e para com terceiros.

Nota 4 – Cotações utilizadas para conversão de saldos em moeda estrangeira

Moeda	31 JAN 04
USD	1,2384
GBP	0,6846

Nota 6 – Impostos

A Empresa encontra-se sujeita a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, à taxa de 30%, acrescida da derrama.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social).

Nota 7 – Número médio de pessoas ao serviço da Empresa

Distribuição	31 JAN 04	31 JAN 03
Administração, Serviços Centrais e Pessoal de Apoio	11	11
Futebol Profissional (Jogadores, Técnicos e Pessoal de Apoio)	56	90
Futebol Formação (Jogadores, Técnicos e Pessoal de Apoio)	78	82

Nota 8 – Despesas de Instalação

Compreende os custos relativos ao processo da Oferta Pública de Subscrição da emissão de 2 000 000 acções nominativas, ordinárias e escriturais, destinadas à constituição da Empresa.

Nota 10 – Activo Imobilizado

a) Imobilizações Incorpóreas

	S. Inicial 31 JAN 03	Aumentos	Alienações	Tr/Abates	S. Final 31 JAN 04
Activo Bruto					
Desp. Instalação	776	0	0	0	776
Prop. I. e O. Direitos	71 322	13 774	(14 112)	(4 946)	66 038
Sub-total	72 098	13 774	(14 112)	(4 946)	66 814
Amortizações					
Desp. Instalação	(759)	(12)	0	0	(771)
Prop. I. e O. Direitos	(32 478)	(15 037)	10 546	4 919	(32 050)
Sub-total	(33 237)	(15 049)	10 546	4 919	(32 821)
Total	38 861	(1 275)	(3 566)	(27)	33 993

O valor registado como aumento do exercício inclui as operações efectuadas com o Fundo de investimento no valor de m€2 153.

b) Imobilizações Corpóreas

	S. Inicial 31 JAN 03	Aumentos	Alienações	Tr/Abates	S. Final 31 JAN 04
Activo Bruto					
Edifícios e O. Constr.	570	0	0	0	570
Equip. Básico	313	4	0	0	317
Equip. Transporte	476	105	(37)	0	544
Ferram. Utensílios	4	0	0	0	4
Equip. Administrativo	212	7	(7)	0	212
O. Imob. Corpóreas	81	0	0	0	81
Imobilizaç. em Curso	0	0	0	0	0
Sub-total	1 656	116	(44)	0	1 728
Amortizações					
Edifícios e O. Constr.	(437)	(133)	0	0	(570)
Equip. Básico	(160)	(47)	0	0	(207)
Equip. Transporte	(387)	(51)	31	0	(407)
Ferram. Utensílios	(3)	(1)	0	0	(4)
Equip. Administrativo	(134)	(19)	8	0	(145)
O. Imob. Corpóreas	(29)	(9)	0	0	(38)
Sub-total	(1 150)	(260)	39	0	(1 371)
Total	506	(144)	(5)	0	357

Nota 15 – Bens em regime de locação financeira

	Activo Bruto	Amortizações	Activo Líquido
Equipamento de Transporte			
Contrato nº 12676	41	24	17
Contrato nº 10164	73	8	65
Contrato nº 12206	45	26	19
Equipamento Administrativo			
Contrato nº 15906	32	20	12
Total	191	78	113

Nota 25 – Dívidas activas e passivas com o Pessoal

Natureza	Curto Prazo	Méd/Longo Prazo
Activas	53	0
Passivas	4 129	1 073

As dívidas para com o pessoal compreendem, essencialmente, as prestações vincendas relativas aos prémios de assinatura celebrados com Jogadores aquando da celebração dos respectivos contratos de trabalho.

Nota 34 – Movimento de Provisões

Natureza	S. Inicial 31 JAN 03	Aumento	Redução	S. Final 31 JAN 04
Provisões p/Riscos e Encargos	924	0	117	807

A provisão residual existente visa cobrir uma eventual não cobrança de uma parcela de USD 1 000 000, relativa ao contrato de cedência dos direitos desportivos do jogador José Vidigal à Societá Sportiva Calcio Napoli S.p.a. A redução registada resulta da actualização cambial à data de 31 de Janeiro de 2004.

Nota 36 – Composição do Capital

Categoria das Acções	Quantidade
Categoria A	1 929 371
Categoria B	9 070 629
Total	11 000 000

O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A, auferindo dos seguintes direitos especiais:

- (a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;
- (b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- criação de novas categorias de acções;
- cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- eleição dos membros dos orgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de voto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B.

Nota 37 – Pessoas Colectivas com mais de 20% do Capital

Pessoa Colectiva	% Detida em 31 JAN 04
SPORTING – Socied. Gestora de Participações Sociais, SA	42,6%

A participação de capital detida pelo Sporting Clube de Portugal, inicialmente de 21,4%, tem vindo a ser reduzida por efeito da atribuição aos Sócios do Clube de acções da Empresa, por troca dos valores por estes entregues a título de quota extraordinária, conforme deliberação da Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 17 de Maio de 1997. Em 31 de Janeiro de 2004 e após aumento do capital social para m€ 54 890 o Sporting Clube de Portugal detém uma participação de aproximadamente 17,5%.

Nota 40 – Movimento das rubricas do Capital Próprio

	S. Inicial	Aumento	Diminuição	S. Final
Capital	54 890	0	0	54 890
Outras Reservas	5	0	0	5
Resultados Transitados	(65 608)	(27 311)	0	(92 919)
Resultado Líquido do Exercício	(15 673)	(11 477)	27 311	161
Total	(26 386)	(38 788)	27 311	(37 863)

Nota 43 – Remuneração dos Órgãos Sociais

Órgãos Sociais	31 JAN 04 (6 meses)	31 JAN 03 (6 meses)
Conselho de Administração	108	116
Revisor Oficial de Contas	9	9

Nota 45 – Demonstração dos Resultados Financeiros

Custos e Perdas	31 JAN 04 (6 meses)	31 JAN 03 (6 meses)	Proveitos e Ganhos	31 JAN 04 (6 meses)	31 JAN 03 (6 meses)
Juros Suportados	904	1 129	Juros Obtidos	136	251
Dif. C. Desfavoráveis	525	730	Dif. C. Favoráveis	214	441
O. Custos e P. Financ.	283	75	Desc. P. Pag. Obtidos	0	0
Resultado Financeiro	(1 362)	(1 242)	O. Prov G Financeiros	0	0
Total	350	692	Total	350	692

O saldo da rubrica Diferenças Cambiais Desfavoráveis está essencialmente relacionado com a perda verificada nas operações em dólares para as quais não foi possível fixar o câmbio, nomeadamente nos créditos detidos sobre o Nápoles e o Marselha.

Nota 46 – Demonstração dos Resultados Extraordinários

Custos e Perdas	31 JAN 04 (6 meses)	31 JAN 03 (6 meses)	Proveitos e Ganhos	31 JAN 04 (6 meses)	31 JAN 03 (6 meses)
Donativos	0	7	Ganhos em Imobiliz.	110	0
Dívidas Incobráveis	0	0	Benefícios Contratuais	2	2
Perdas em Imobilizaç.	0	40	Redução de Provisões	0	0
Multas e Penalidades	14	21	Corr. R. Ex. Anterior.	3	5
Corr. R. Ex. Anterior.	94	48	O Prov. e G. Extraord.	188	402
O. Custos P. Extraord.	443	468		0	0
Resultado Extraord.	(248)	(175)		0	0
Total	303	409	Total	303	409

O saldo da rubrica Outros Custos e Perdas Extraordinárias inclui os encargos suportados com indemnizações por rescisão de contratos de trabalho.

Nota 47 – Informações exigidas por diplomas legais

Em conformidade com o artigo nº 447 do Código das Sociedades Comerciais, presta-se a seguinte informação quanto às participações financeiras detidas pelos membros do Conselho de Administração em 31 de Janeiro de 2004:

Membros do Conselho de Administração	Nº de Acções
Dr. António Augusto Serra campos Dias da Cunha	10 000
Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt	92
Dr. Filipe Soares Franco	772

Nota 48 – Outros Devedores

Do saldo desta rubrica assume especial relevância os créditos vincendos detidos sobre o Manchester United, Newcastle e Nápoles, no valor global de aproximadamente m€ 17 955. Deste montante, m€ 8 378 constituem créditos de médio e longo prazo.

Nota 49 – Outros Credores

A rubrica Outros Credores, a curto e a médio/longo prazo, inclui os débitos a clubes desportivos relacionados com os investimentos na aquisição de jogadores num valor total de m€8 965 e as prestações vincendas dos encargos relacionados com os contratos de trabalho celebrados com os jogadores no montante global de m€4 249.

Nota 50 – Proveitos Diferidos

Compreende as verbas recebidas até 31 de Janeiro de 2004, cujos proveitos serão reconhecidos no semestre seguinte e nos exercícios seguintes. Entre os valores registados nesta rubrica, destaca-se as receitas antecipadas relativas aos bilhetes de época e a direitos de transmissão televisiva a reconhecer no segundo semestre deste exercício, no valor de m€5 751.

Nota 51 – Garantias Prestadas

No âmbito dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos jogadores Mário Jardel, Ricardo Pereira e Anderson Polga existem, a nosso pedido, a favor de clubes terceiros, garantias bancárias no valor total de m€4 711.

Nota 52 – Garantias Prestadas a Terceiros

Para caucionamento de financiamentos bancários contraídos junto do Banco Comercial Português e do Banco Espírito Santo, quer pela própria Sociedade, quer pelos seus accionistas de referência, Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, foi dado como garantia aos respectivos Bancos o penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores.

Nota 53 – Compromissos Financeiros

Decorrente dos contratos celebrados com os jogadores, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com as performances desportivas, nomeadamente, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados na qualidade de titular.

Nota 54 – Project Finance

No âmbito do processo de financiamento (Project Finance) para a construção do complexo Alvalade XXI a Sociedade teve necessidade de intervir em duas fases. Numa primeira fase (período de construção) cedeu os direitos de transmissão televisiva até 2007/08, o que permitiu um aporte de capitais próprios vitais para o projecto, obrigando-se a Novo Estádio José Alvalade, SA (NEJA) a reembolsar a Sporting, SAD pelo capital cedido, através do encaixe de receitas provenientes da venda de camarotes e business seats a empresas.

Nota 55 – Reestruturação Financeira

O Sporting, o BCP Investimento e o BES Investimento estão em conjunto a desenvolver um modelo de reestruturação financeira global do Grupo Sporting (Project Finance e Extra-Project Finance), cujas medidas a adoptar vão implicar uma redução de custos na Sporting,SAD, algumas das quais com impacto no presente exercício económico.

Nota 56 – Operações com Empresas do Universo Sporting

A Sporting,SAD realiza operações significativas com as várias empresas que integram o Grupo Sporting, entre as quais se destacam as relacionadas com suprimentos, quotização, royalties, rendas, serviços de gestão e relações públicas.

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de revisão limitada sobre a informação do período de seis meses findo em 31 de Janeiro de 2004, da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 88 571 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 37 863 milhares de euros, incluindo um resultado líquido positivo de 161 milhares de euros) e na Demonstração dos Resultados do período findo naquela data e no correspondente Anexo.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (ii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditória emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
- a apresentação da informação financeira;
- se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e

b) em testes substantivos às transacções de grande significado.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Reservas

8. Conforme divulgado no Relatório do Conselho de Administração e no Anexo às contas, as mais-valias relacionadas com direitos desportivos de 8 855 milhares de euros foram relevadas como proveitos operacionais, integrando os resultados correntes, na linha das normas internacionais de contabilidade, quando, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC) em vigor, deveriam ter sido apresentadas nos resultados extraordinários. A Administração da Sporting, SAD, considera que a classificação adoptada reflecte melhor a realidade económica e os resultados das operações atendendo à natureza específica da actividade, prática que vem sendo seguida por outras Sociedades Anónimas Desportivas e Clubes.

Parecer

9. Excepto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo 8 anterior, com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 31 de Janeiro de 2004 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
- a apresentação da informação financeira;
- se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e

b) em testes substantivos às transacções de grande significado.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Reservas

8. Conforme divulgado no Relatório do Conselho de Administração e no Anexo às contas, as mais-valias relacionadas com direitos desportivos de 8 855 milhares de euros foram relevadas como proveitos operacionais, integrando os resultados correntes, na linha das normas internacionais de contabilidade, quando, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC) em vigor, deveriam ter sido apresentadas nos resultados extraordinários. A Administração da Sporting, SAD, considera que a classificação adoptada reflecte melhor a realidade económica e os resultados das operações atendendo à natureza específica da actividade, prática que vem sendo seguida por outras Sociedades Anónimas Desportivas e Clubes.

Parecer

9. Excepto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo 8 anterior, com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 31 de Janeiro de 2004 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

